

ATO Nº 123/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

Considerando os termos do Ofício nº 2020004752021, de 20 de novembro de 2020, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás Aylton Flavio Vechi, protocolizado sob o nº 07010370932202015;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora **ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO**, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 116812, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça